



Prefeitura do Município
Catanduvas
Gestão 2001/2004



LEI Nº 09/2003

SÚMULA: Denomina **ANTÔNIO DOS SANTOS**
o Centro Comunitário de Ibiracema.

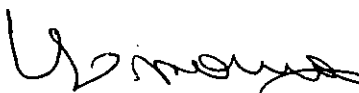
A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte.

L
E
I

Art. 1º - Fica pela presente Lei denominado **ANTÔNIO DOS SANTOS** o Centro Comunitário do Distrito de Ibiracema, situado na Avenida Brasil s/n.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2003.


OLIMPIO DE MOURA
Prefeito



Prefeitura do Município
Catanduvas
Gestão 2001/2004



LEI Nº 09/2003

SÚMULA: Denomina **ANTÔNIO DOS SANTOS**
o Centro Comunitário de Ibiracema.


A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte.

L
E
I

Art. 1º - Fica pela presente Lei denominado **ANTÔNIO DOS SANTOS** o Centro Comunitário do Distrito de Ibiracema, situado na Avenida Brasil s/n.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2003.


OLÍMPIO DE MOURA
Prefeito